



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Data
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	16/03/26

Projeto	Implantar um conjunto habitacional, conforme as diretrizes e exigências do FNHIS (Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social), visando atender a demanda por moradias dignas e acessíveis para famílias de baixa renda		
Especificação da demanda	Contratação de empresa especializada em construção de 20 unidades habitacionais unifamiliar, área total a construir por unidade 70,00m ² - área útil: 47,50m ² – área total: 1.400m ²		
Responsável pela demanda	Natalia Borghi Caffer	Matrícula	14005
Perfil	Administrativo		

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tipo do Item: Obras e Instalações

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	Mat.
Requisitante	Adriane Branco dos Santos	14110
Requisitante	Natalia Borghi Caffer	14005

3. Fundamentação da Contratação

A contratação de empresa especializada para a execução de obras de habitação urbana justifica-se pela necessidade de atender ao déficit habitacional identificado no município, bem como pela obrigação da administração pública de promover moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as políticas públicas de habitação e com a legislação vigente.

O empreendimento demanda conhecimentos técnicos específicos, mão de obra qualificada e domínio de tecnologias, normas e procedimentos de engenharia e construção civil que não podem ser supridos diretamente pela estrutura administrativa municipal. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir:



- I. Execução adequada das obras, com observância de normas técnicas FNHIS (Fundo Nacional der Habitação de Interesse Social), padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade;
- II. Capacidade operacional e técnica comprovada, assegurando desempenho eficiente e cumprimento de prazos;
- III. Responsabilidade técnica por profissionais habilitados, conforme exigências dos conselhos de classe (CREA/CAU);
- IV. Aplicação de métodos construtivos modernos e eficientes, que assegurem durabilidade e redução de custos futuros;
- V. Atendimento aos requisitos urbanísticos e habitacionais, inclusive infraestrutura básica, acessibilidade e demais exigências legais.

Além disso, a complexidade das etapas de implantação – exige uma empresa devidamente capacitada e equipada, garantindo qualidade, eficiência e segurança durante toda a execução do empreendimento.

A contratação também visa assegurar economicidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos, uma vez que a execução da obra por empresa especializada permite maior controle de custos, precisão no planejamento e redução de riscos técnicos e operacionais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para construção de habitação urbana mostra-se necessária, adequada e justificada, permitindo à Administração Pública atender de forma eficaz às demandas habitacionais, promover inclusão social e melhorar as condições de moradia da população beneficiada.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Preferencialmente assim que ser firmado contratado.

5. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Nome: Natalia Borghi Caffer

Cargo: Coordenadora Técnica de Engenharia

Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

6. Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Castanheiras/RO, 16 de março de 2026.

Natalia Borghi Caffer
Coord. Tec. De Engenharia
Mat. 14005



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLAG

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

Autorização da autoridade competente

Construção de 20 unidades habitacionais unifamiliar, área total a construir por unidade 70,00m²- área útil: 47,50m² – área total: 1.400m²

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao setor de planejamento de contratações para providências necessárias.

ADRIANE BRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Mat. 14110